

PORTARIA DIRAD Nº 29, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XX e XXIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados, abaixo relacionados, para os seguintes papéis, no âmbito da fiscalização e gestão de contratos administrativos da FUNPRESP-JUD:

PROCESSO	N.º CONTRATO	CONTRADADA	EMPREGADOS E DESIGNAÇÕES
00.035/2017	007/2018	Multi Life Centro Clínico Ltda - EPP	Gestor: Andre Barbosa Martins Fiscal: Kleber Vieira Pina

Art. 2º Para efeitos deste ato considera-se:

I - **Gestor de Contrato:** Empregado formalmente designado pela administração para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contrato administrativo celebrado pela FUNPRESP-JUD, bem como atestar os serviços, objetivando assegurar o cumprimento das obrigações previstas no instrumento convocatório do contrato;

II - **Fiscal de Contrato:** Empregado formalmente designado pela administração para cuidar do reequilíbrio econômico-financeiro, de incidentes relativos a pagamentos, de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, de prorrogação, e outras atividades de gestão do contrato celebrado pela FUNPRESP-JUD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor de Administração


Kleber Vieira Pina
Coordenador de Administração e Finanças
FUNPRESP-JUD


Andre Barbosa Martins
Coordenador de Gestão
FUNPRESP-JUD